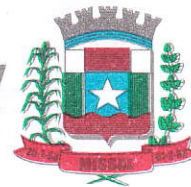


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 598, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Dione Fátima Silva da Costa	Agente Comunitário de Saúde	2021/2022	12/12/2022 a 10/01/2023 (trinta dias)
Janice Aparecida Jank	Auxiliar de Dentista	2021/2022	12/12/2022 a 31/12/2022 (vinte dias)
Marleni Weber Soares	Agente Comunitário de Saúde	2021/2022	12/12/2022 a 10/01/2023 (trinta dias)
Miriana Freitas de Lima	Agente Comunitário de Saúde	2021/2022	12/12/2022 a 10/01/2023 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal